CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-001/17

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **CRISTINA VIANA BORDON,** Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 5.825.173-9-SSP/PR., e CPF. Nº 008.335.749-14, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, do quadro de Provimento em Comissão, nesta Casa de Leis, para exercer as funções no Gabinete do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

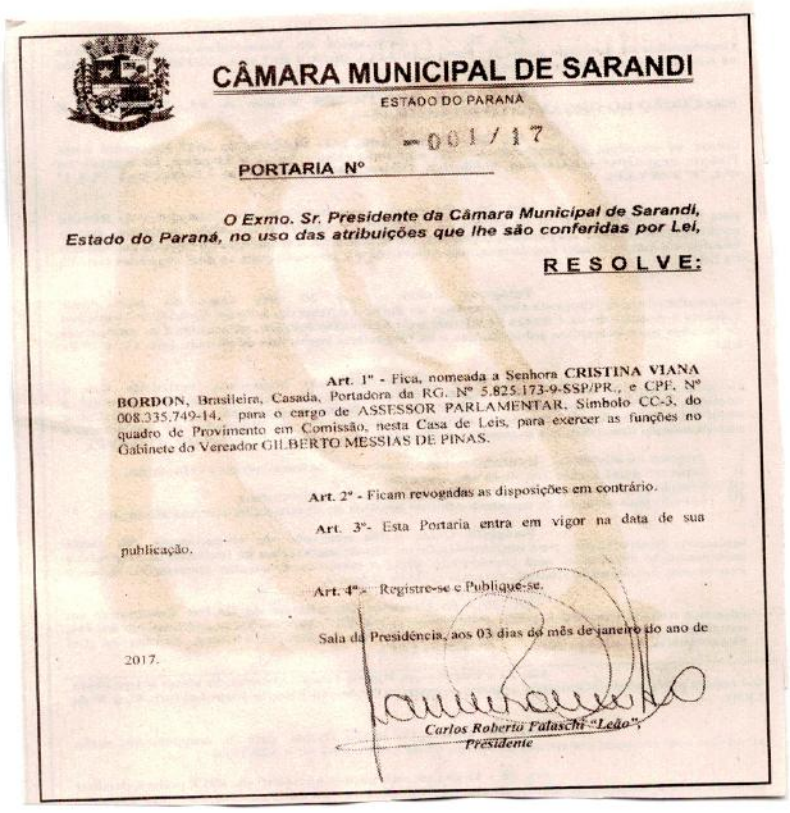
Sala da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 001/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Senhora CRISTINA VIANA BORDON, para o cargo de Assessor Parlamentar, no gabinete do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -001/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **CRISTINA VIANA BORDON**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 5.825.173-9-SSP/PR., e CPF. Nº 008.335.749-14, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, do quadro de Provimento em Comissão, nesta Casa de Leis, para exercer as funções no Gabinete do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Pataschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 04 de Janeiro de 2017. Edição nº 13.114 – QUARTA-FEIRA- Página 04 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-
.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-..-.-.-.-.-..-